

OPÇÕES EM CASO DE DESLIGAMENTO

VISÃO PREV

Carta de Apresentação

Prezado (a) Participante,

Ao se desligar da empresa que patrocina o seu plano de previdência complementar, administrado pela Visão Prev, você tem a possibilidade de continuar com o plano ou seguir com outras opções.

Para que você já comece a analisar e decidir o que fazer com o seu saldo acumulado, preparamos este material que apresenta todas as opções disponíveis de acordo com as regras do regulamento vigente do seu plano.

Você poderá solicitar sua opção assim que possuir cópia do termo de rescisão homologado pelo Sindicato. Caso sua escolha seja por continuar contribuindo ao plano, você deverá solicitá-la em até 90 dias após a data do seu desligamento da empresa. Para todas as outras opções não existe prazo de solicitação.

Fundamental lembrar, ainda, que caso você se encaixe nas regras de elegibilidade de aposentadoria de seu plano, poderá solicitar o início do recebimento de seu benefício.

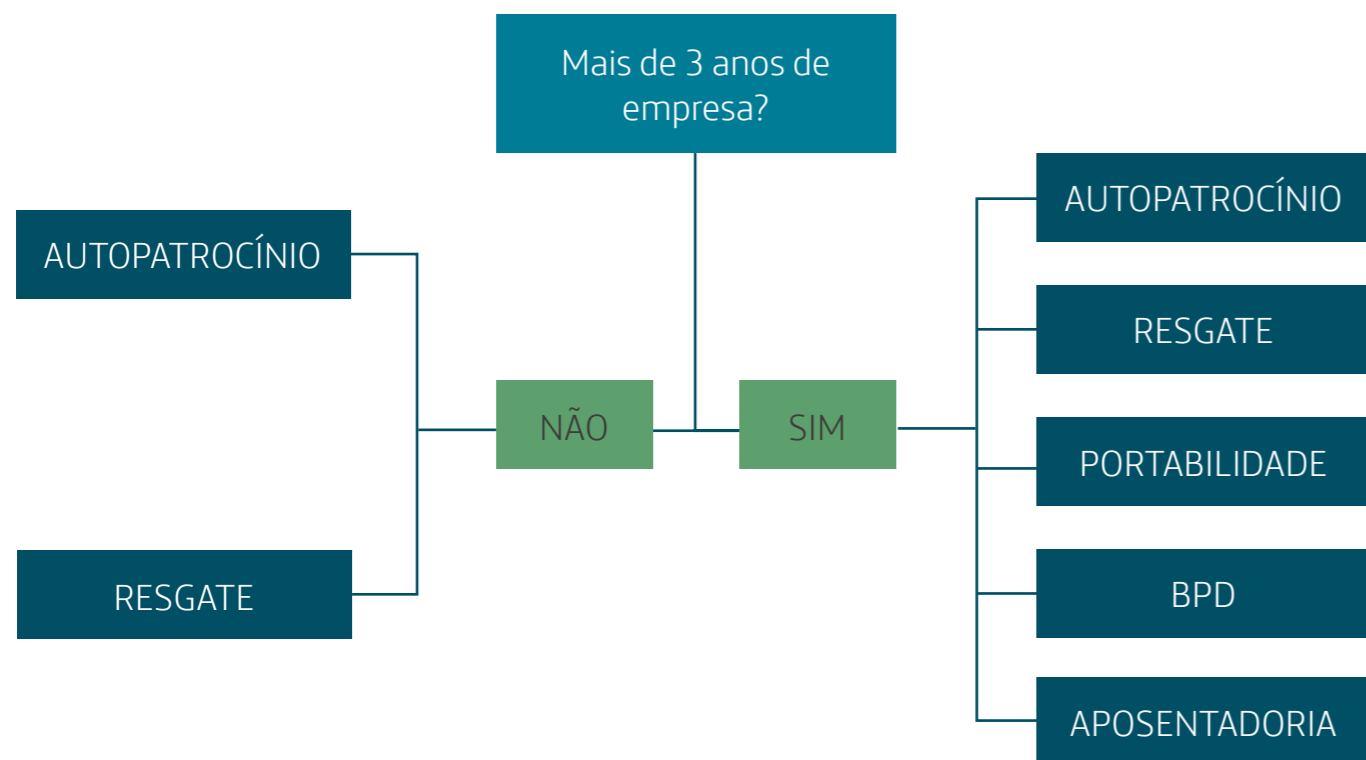
Esperamos que este material o ajude a considerar a melhor opção e que assim, tenha um desdobramento positivo em seu futuro.

Confira os nossos canais de atendimento apresentados ao final deste material.

Boa leitura!

Visão Prev

Opções ao se desligar



Autopatrocínio

Ao optar pelo autopatrocínio, você continua efetuando sua contribuição mensal ao plano e passa a contribuir também com os valores que antes a empresa aportava em seu nome e, de acordo com as regras vigentes do seu plano, arcará com o custo mensal referente à taxa de administração e com os valores referentes ao seguro por invalidez e morte.

No momento da opção pelo autopatrocínio, você poderá rever seus percentuais de contribuição mensal. Estes percentuais poderão ser novamente revistos nos meses de Junho e Dezembro, sendo que os novos valores passarão a vigorar a partir do mês seguinte à opção.

Vale lembrar que a decisão do autopatrocínio será retroativa à data de desligamento, sendo que na primeira contribuição será cobrado o período retroativo. Assim, quanto antes você fizer esta opção, menor será o período de retroatividade.

Ao optar por ser autopatrocinado, você poderá, no futuro, tornar-se um BPD, ou ainda solicitar a Portabilidade, o Resgate ou a aposentadoria.

BPD – Benefício Proporcional Diferido (Mais de 3 anos de Empresa)

Neste caso, você poderá optar por manter o seu recurso investido na Visão Prev, com a possibilidade de realizar aportes esporádicos.

Arcará com a mesma taxa de administração do Autopatrocínio (valor que será descontado diretamente de seu saldo), com exceção dos valores do seguro de invalidez ou morte, uma vez que esta opção não possui esse benefício. Ao optar por ser BPD você não poderá, no futuro, tornar-se um Autopatrocinado, porém, ainda terá o direito à Portabilidade, ao Resgate e à aposentadoria.

Aposentadoria

Ao se desligar da patrocinadora, caso tenha 50 anos ou mais, e mais de 5 anos de plano ou empresa (o que for maior entre os dois), poderá optar pela aposentadoria.

Lembramos que durante a aposentadoria você pode receber até 30% do saldo de conta total à vista em qualquer momento. O restante do saldo é transformado em renda mensal por um prazo escolhido por você ou por um percentual que você retira mensalmente do saldo.

OBS: essas opções de saque e escolha de como receber a renda mensal não incluem os participantes do plano Telefônica BD - neste caso, sugerimos entrar em contato com a Visão Prev, por um de nossos canais de atendimento.

Você pode simular sua aposentadoria na área aberta do nosso site, em Para o participante > Simulador para assistidos.

Portabilidade (Mais de 3 anos de Empresa)

No processo de portabilidade você poderá transferir 100% do seu saldo de conta total (participante e patrocinadora) para outra entidade de previdência complementar (fechada), como para seguradoras ou bancos (aberta), exceto para plano VGBL.

Vale ressaltar que, de acordo com a legislação, os recursos constituídos em fundos de previdência fechada perdem a liquidez quando são portados, isto é, somente poderão ser utilizados para a contratação de um benefício pago na forma de renda mensal, vitalícia ou por um prazo determinado de, no mínimo, 15 (quinze) anos. Outros aspectos a serem avaliados são os valores referentes a taxa de administração/carregamento que podem ser cobrados nesta nova entidade ou instituição financeira.

Resgate

Você tem direito ao resgate de um percentual do saldo de conta da empresa, que varia de acordo com a regra de cada plano e a 100% do seu saldo de conta de participante.

Na opção pelo resgate, é importante lembrar que haverá a incidência de imposto de renda de acordo com o regime de tributação escolhido no momento da adesão ao plano. Caso o regime de tributação seja a tabela progressiva, será descontado em caráter de antecipação o imposto de renda com alíquota de 15%, sendo a diferença apurada na declaração anual de ajuste. Caso o regime de tributação seja a tabela regressiva, a alíquota de imposto de renda descontada será a média das alíquotas de cada período de contribuição. Você pode simular o imposto incidente sobre o resgate no site do participante (área fechada), na aba "Simulação".

Em caso de não manifestação

Caso você não se manifeste no prazo de 90 dias após o seu desligamento, você perderá a característica de participante ativo e o seu acesso a informações sobre o seu plano ficará limitado. Vale lembrar que, assim que ocorre o desligamento, é iniciada a cobrança da taxa mensal de administração*. Para os participantes do plano Visão Multi, a referida taxa continuará sendo cobrada normalmente.

**caso a sua opção seja pela portabilidade, haverá a cobrança da referida taxa até efetivação do processo e, posteriormente, ocorrerá a restituição destes valores.*

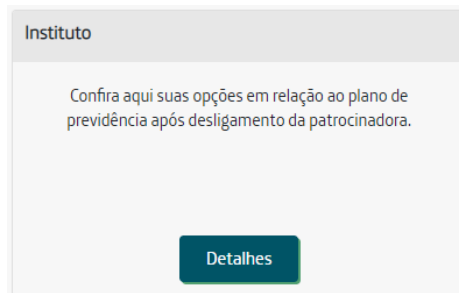
Empréstimo

Caso possua empréstimo ativo com a Visão Prev, o seu saldo devedor será amortizado, parcial ou totalmente, em sua rescisão contratual. Se ainda restar valores pendentes e você optar pela Portabilidade ou pelo Resgate, este total será descontado para a quitação do empréstimo. Este procedimento é previsto no Artigo 23 do Regulamento de Empréstimos da Entidade.

Solicitação

SITE: Para solicitar uma das opções indicadas, acesse o site do participante e clique no link "Instituto". Lá, você encontra seu extrato de desligamento, vê quais opções estão disponíveis para você e faz sua opção. O processo é feito de forma 100% online.

APP: Você também pode fazer sua opção através do aplicativo da Visão Prev, clicando na opção "Instituto", disponível no menu principal.



Canais de Comunicação e Relacionamento

A Visão Prev está sempre à disposição para atendê-lo! Acesse nossos canais de comunicação.

- **Site** - www.visaoprev.com.br
- **Central de Atendimento:**

- Temos um canal de atendimento exclusivo para as opções pós-desligamento. Contate-nos através do e-mail **atendimento@visaoprev.com.br**.

- Atendimento via WhatsApp: entre em contato com a nossa equipe de atendimento enviando uma mensagem de texto através do número: (11) 97270-0345 - segunda a sexta das 7h às 19h. Para adiantar o seu processo, você pode nos enviar uma cópia digitalizada ou foto da documentação solicitada.

- **Redes Sociais:** A Visão Prev está no Facebook, Instagram, YouTube e LinkedIn! Busque por "Visão Prev" nestas plataformas.
- **Aplicativo:** Você conhece o aplicativo da Visão Prev? Baixe agora na App Store ou no Google Play